

## CONCURSO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PASSOS MANUEL (APPASSOSMANUEL)

### I - ÂMBITO

1. O Concurso de Desenho/Ilustração (doravante, designado “Concurso”) é promovido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO PASSOS MANUEL, e levado a cabo pela mesma e encontra-se divulgado na página de Facebook da Associação e na página de internet.

Tem como objectivo promover a criatividade dos alunos através do desenvolvimento de um desenho, ilustração ou banda desenhada que conte uma história vivida, ou de um local que seja o teu predileto na Escola Básica e Secundária Passos Manuel.

2. O concurso destina-se aos alunos dos 5º,6º,7º,8º e 9º ano, do ano letivo 2022/23.

3. Só serão admitidas participações de alunos da Escola Básica e Secundária Passos Manuel.

### II - CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser apresentados em formato A4, no máximo, devendo ser entregues no BE/CRE em envelope, fornecido pela APPM, e colocado em caixa própria para esse efeito.

5. Os trabalhos deverão ser identificados, no verso, com primeiro e último nome, e respetiva turma e colocado em envelope selado.

### III - CONCURSO

6. O concurso terá o seu início no dia 17 de novembro de 2022 (Dia Mundial da Criatividade) e os alunos deverão entregar os trabalhos desenvolvidos até ao dia 21 de março de 2023 (Dia Europeu da Criatividade Artística).

7. Só serão consideradas válidas as participações feitas entre as datas acima indicadas.

8. Cada participante pode entregar apenas um trabalho.

#### IV - VENCEDORES

9. Os vencedores serão escolhidos pelo seguinte júri, que avaliará a qualidade e originalidade das participações:

José Ravasco Pato - Presidente da Associação de Pais

Rita Pacheco - Vice-Presidente da Associação de Pais

Carla Madeira - Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Nuno Saraiva - Cartunista, ilustrador e professor

Cláudio Senna - Tatuador e artista plástico

E um artista/ilustrador convidado, ainda a designar.

10. A metodologia de selecção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ter em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade gráfica e adequação ao tema.

11. Os vencedores serão anunciados na página do Facebook da Associação e receberão os prémios no dia 15 de abril, dia das comemorações do **571º aniversário do nascimento de Leonardo da Vinci**, (Dia do Desenhador). Ou numa data possível no início do terceiro período.

12. Os participantes vencedores serão avisados pelos professores titulares e pela Associação de Pais sendo atribuídos prémios aos **1º e 2º** melhor aluno de cada ano, que melhor respondam ao desafio, prémios simbólicos e certificados de participação.

#### V - PRÉMIOS

13. Os prémios a atribuir neste concurso são, dependendo do classificado, Malas de iniciação à pintura e desenho, conjuntos e material de desenho e prémios de participação.



Imagem apenas ilustrativa, referente ao ano letivo de 2021/2022

## VI - CONDIÇÕES

**14.** A cedência dos direitos de imagem e direitos de autor consagrada no ponto anterior, bem como a autorização para a divulgação e utilização das fotografias apresentadas no âmbito do presente concurso, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer retribuição e/ou compensação à Associação.

**15.** As participações efetuadas nos termos das alíneas anteriores devem ser originais e da exclusiva autoria do respetivo participante, garantindo este que aqueles não violam quaisquer direitos de autor ou direitos conexos de terceiros.

**16.** A Associação reserva o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

**17.** Os vencedores anunciados são definitivos e a Associação não aceita discutir os resultados com os participantes do presente concurso (mesmo perante casos omissos ao mesmo).

**18.** Os prémios do concurso não serão substituídos por dinheiro.

**19.** A Associação reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à mesma.

**20.** A participação no concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.** Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [appassosmanuel@gmail.com](mailto:appassosmanuel@gmail.com).

Pela Associação

José Ravasco Pato

Rita Pacheco